



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.692 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração municipal em decorrência do Dia do Servidor Público.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira) em decorrência do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**, ocasião em que não haverá expediente nos órgãos e entidades da administração municipal.

Parágrafo único. O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas por motivo de exigência técnica, atividade essencial que não possa ser interrompida ou interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07195/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 531 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar JULIANA SALOMÃO SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3163), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 01 de outubro de 2024;

II - Exonerar IZABELLE BARBOSA MENDES, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (3229), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 01 de outubro de 2024;

III - Nomear NATHÁLIA COUTINHO CATHOUD VENTURA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo, símbolo CD (3229), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 01 de outubro de 2024;

IV – Nomear ARIANE SALOMÃO PEREIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3163), da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 01 de outubro de 2024.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07196/2024

PORTARIA Nº 532 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 382 de 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 24/07/2024, de acordo com o Art. 11 § 6º da Lei 2.378/92, Estatuto dos Funcionário do Município de Nova Iguaçu.

Cargo – Motorista II.

Nome	Classif. Geral
MARCO AURELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	40º

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07197/2024

PORTARIA Nº 533 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 327 de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 20/06/2024, de acordo com o Art. 11 § 6º da Lei 2.378/92, Estatuto dos Funcionário do Município de Nova Iguaçu.

Cargo – Técnico de Saúde Bucal III.

Nome	Classif. Geral
VANESSA DE ARAUJO CRUZ	10º

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07198/2024

PORTARIA Nº 534 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Em cumprimento a sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0041248-31.2017.8.19.0038 **NOMEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, o concursado abaixo relacionado, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

Cargo – Motorista II.

Nome	Classif. Geral
MARCO AURELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	40º

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 07199/2024